



# PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO,  
REL. INSTITUCIONAIS E TRABALHO

Botucatu, 30 de março de 2022.

Ilmo. Sr.  
**RODRIGO RODRIGUES**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
**Botucatu**-SP.

**JUNOT DE LARA CARVALHO**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao respeitável requerimento de n.º 65, aprovado em Sessão Ordinária de 21 de fevereiro de 2022, de autoria dos senhores Vereadores LAUDO GOMES DA SILVA, SILVIO DOS SANTOS, ELIAS MARCELO SLEIMAN, através do qual solicitam ***“a possibilidade de elaborar legislação que estipule um programa de desenvolvimento econômico, através de incentivos fiscais, nos moldes da Lei n.º 12099/2019 do município de Sorocaba, de forma a beneficiar os setores comerciais e industriais de Botucatu que foram duramente afetados pelas restrições impostas pela pandemia do Coronavírus”***, dizer o que segue:

Comissão nomeada nesta municipalidade está incumbida de promover a elaboração de legislação de incentivos fiscais.



# PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO,  
REL. INSTITUCIONAIS E TRABALHO

Já está sendo considerada a proposta de observação da Legislação citada e existente no município de Sorocaba.

Aproveita a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JUNOT DE LARA CARVALHO**

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho